

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÃO

ATA Nº 367

DATA: 13.03.02

INÍCIO: 10 h:30 min FIM: 12: 00 h

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Renato Andrino Fanaya, Arq. Kelly Jordão, Arq. Lianara Nique Libermann, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Ivanio Sanguinetti e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Expediente Único nº 298414.8 Parecer nº 15/2002

Trata-se de prédio inventariado pelo patrimônio histórico e cultural da cidade de Porto Alegre, e tem como proposta a instalação de agência bancária que tem como premissa básica a manutenção e a valorização de todas as características significativas de seus elementos construtivos. Com uma área existente de 504,31 m², para demolir 44,23 m² (edificação nos fundos) e a construir 7,70 m², no endereço supra citado.

Solicita a isenção do anexo 5 da L.C. 284/92, uma vez que o cumprimento deste item de acordo com a legislação atual descaracterizaria a edificação e inviabilizaria a instalação de uma agência bancária para o local. Salienta que no pavimento térreo a ventilação e a iluminação da área de gerência são atendidas pelas esquadrias localizadas na fachada lateral esquerda, e no segundo pavimento as aberturas estão localizadas em área de serviço, onde não há permanência de público ou funcionários. Estas salas são casa de máquinas de ar condicionado, sala on line, sanitários e escada.

A C.C.C.E. decide por unanimidade aceitar o proposto quanto a dispensa de atendimento ao Anexo 5 da L.C. 284/92, por tratar-se de prédio inventariado pelo Patrimônio Histórico, baseado no artigo 240 da mesma Lei.

2.2 Expediente Único nº 267075.5

Trata-se de construção de conjunto de edificações do Centro de Atividades do Trabalhador (SENAI), PRÉDIO 8000/ Centro de Educação Automotivo / POA, localizado no Bairro Rubem Berta, com área de 2.926,16 m² para o prédio em questão, perfazendo um total de 10.392,59 m² em todo o conjunto.

O requerente esclarece que para ministrar aulas teóricas eventuais e de curta duração, foram executados **mezaninos**. Mezaninos estes cuja estrutura principal e secundária é metálica e entrepiso em madeira.

Os mezaninos tem pé-direito variável entre 2,04 m e 5,4 m, contam com sistema de ar condicionado, garantindo a ventilação do ambiente. Em algumas salas foram construídos dois mezaninos independentes, excedendo o seu somatório, entretanto, a limitação de 1/3 (art.55 - III, da L.C. 284/92) que faculta seu entrepiso ser executado em madeira.

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 367

DATA: 13.03.02

INÍCIO: 10 h:30 min FIM: 12: 00 h

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

Tendo em vista tratar-se de prédio térreo, com amplas saídas para o exterior e que não causa prejuízo ao entorno, solicita a aceitação dos mezaninos propostos - executados com entepiso de madeira - com utilização superior à 1/3 das áreas das respectivas salas de aula (foi anexado croqui perspectivo solicitado para os mezaninos do prédio 8000).

A C.C.C.E. ratifica a necessidade de apresentação de planta baixa esquemática e corte, constando apenas paredes de alvenaria, área total, o uso de cada compartimento e a projeção do mezanino proposto.

2.3 Expediente Único nº 297309.0

O requerente solicita que sejam analisados pela C.C.C.E. um texto descritivo e todos os documentos, relatórios e laudos de ensaios de um sistema construtivo que deseja utilizar em obras a serem executadas em Porto Alegre. Chama a atenção para o fato de que este sistema já foi utilizado em Porto Alegre em residências e também no McDonald's da Av. Nilo Peçanha, todos aprovados pela PMPA.

Juntamente com essa documentação está sendo anexada a planta de situação e localização de uma proposta de edificação no referido sistema construtivo, a qual trata-se de uma sede de uma empresa de escritórios com aproximadamente 600m² em pavimento térreo, para terreno de 5000 m².

O processo em epígrafe retorna a C.C.C.E. após o atendimento a solicitação de mais elementos quanto ao ensaio e espessura da amostra do material, bem como de seus componentes e características físicas.

A C.C.C.E. distribuiu os documentos ao Professor João Carlos Barbosa, membro desta Comissão, para análise e manifestação.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 20 de março de 2002, nos mesmos horário e local.